



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 820, DE 20 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22006/2018,

RESOLVE:

I- Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Odete Maria Rabelo da Fonseca, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II- A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA DINORAH RODRIGUES	019.287.398-90

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 822, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CARLOS ALBERTO GIACOMINI	045.522.838-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 823, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LETICIA RODRIGUES FARIA CABRAL DA SILVA	296.258.398-95

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 824, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Nutricionista – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio

probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCIANA PEREIRA DA NOBREGA	020.503.361-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 825, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Farmacêutico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCIANA ROSA DOS REIS	078.861.646-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 826, DE 20 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5.129/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA BEATRIZ GAEDE NOGUEIRA** – matrícula 33315 – titular do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 05 de maio de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 827, DE 20 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.012/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA FERNANDA DE GODOY PINTO** – matrícula 18837 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 828, DE 20 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.253/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA TERESA DE MORAES BUSSI** – matrícula 11054 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 23 de abril de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829, DE 20 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.194/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTINNE PINTO DE MACEDO** – matrícula 26082 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de 15 a 28 de maio de 2018, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 830, DE 20 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.877/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE MARIA DE SOUZA PISTILLI** – matrícula 29018 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fonoaudiólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/04/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONICA DE SOUZA RIBEIRO	320.769.978-22	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista PSF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA DIANE DOS SANTOS	397.708.028-83	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Servente, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAMIRES STEFANIE DA CRUZ OLAH	407.874.338-29	23

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Lei de Diretrizes Orçamentária do município, para os exercícios de 2019, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 24 de Abril, com início às 19 h, na Escola Municipal do Trabalho - Jabuticabeiras, localizada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté-SP.

PROCESSO Nº. 25.051/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor das firmas **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, no valor total de R\$9.658,00(Nove mil seiscientos e cinquenta e oito reais); **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP** no valor total de R\$ 1.903,60(Um mil novecentos e três reais e sessenta centavos).
Totalizando R\$ 14.761,60(Catorze mil setecentos sessenta e um reais e sessenta centavos);
G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 19.128/18 **ASSINATURA:** 20/04/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL **VALOR:** R\$ 1.152,00 **VIGENCIA:** 150 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13.278/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX **PROCESSO:** 19.128/18 **ASSINATURA:** 20/04/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 1.300,00 **VIGENCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13.278/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA **PROCESSO:** 22.214/17 **ASSINATURA:** 29/03/18 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 03 MESES O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/03/17 **VIGENCIA:** 30/06/18 **VALOR:** 1.376.863,32 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13.944/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 19.132/18 **ASSINATURA:** 20/04/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VANS ESCOLARES **VALOR:** R\$ 99.820,00 **VIGENCIA:** 434 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 48.805/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 18.922/18 **ASSINATURA:** 09/04/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 12.090,00 **VIGENCIA:** 150 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13.278/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI- EPP **PROCESSO:** 18.922/18 **ASSINATURA:** 09/04/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SAL REFINADO **VALOR:** R\$ 7,28 **VIGENCIA:** 07 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13.278/17

Processo nº. 24.071/18

Chamamento Público nº. 09/17

Interessados: COE Centro de Olhos e Especialidades Ltda./Endocard Clínica Médica D. B. F. Ltda./Antonio Carlos Tuan/Hélio de Castro e Souza/Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba – Comevap/Luiz Tuan Neto/Valemar Construtora Ltda. - EPP

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, determino a adoção das seguintes providências, necessárias à celebração da parceria entre o Município e as entidades abaixo relacionadas:

I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa à conta de dotações orçamentárias próprias, em favor da **EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE - ECT**, conforme segue:

- O valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, tendo como Incentivadora o **COE CENTRO DE OLHOS E ESPECIALIDADES LTDA.**;

- O valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, tendo como Incentivadora a **ENDOCARD CLÍNICA MÉDICA D. B. F. LTDA.**;

- O valor de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**, tendo como Incentivador o **SR. ANTONIO CARLOS TUAN**;

- O valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, tendo como Incentivador o **SR. HÉLIO DE CASTRO E SOUZA**;

- O valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais)**, tendo como Incentivadora a **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA – COMEVAP**;

- O valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais)**, tendo como Incentivador o **SR. LUIZ TUAN NETO**;

- O valor de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, tendo como Incentivadora a empresa **VALEMAR CONSTRUTORA LTDA. - EPP**;

II - Ao DTL para formalização dos Termos de Parceria nos moldes da Minuta constante no Chamamento Público nº. 09/17;

III – À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida nos Termos de Parceria;

IV – À Auditoria Geral, para o devido acompanhamento;

V - À Secretaria de Esportes, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

G.P., 18/04/2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL